

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS CNPJ: 12.464.301/0001-55



DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o Feriado do dia 15 (SEGUNDA FEIRA) e ponto facultativo dodia 16 (TERÇA FEIRA) de Agosto de 2022, alusivos a semana da Padroeira Nossa Senhora das Angústias e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o dia 15 de agosto é feriado municipal alusivo ao dia da Padroeira Municipal Nossa Senhora das Angústias

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** 16 de agosto de 2022 (TERÇA FEIRA), por tratar-se de festividades religiosas alusivas ao **feriado** da Semana da Padroeira Municipal Nossa Senhora das Angústias, dia **15 de agosto de** 2022 (SEGUNDA FEIRA), data marcante no calendário municipal.

Art. 2º - Considerando o disposto no artigo 1º deste Decreto, não deverão funcionar nestes dias, as repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as entidades paraestatais e empresas de economia mista, neste Município.

Art.3º - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, tais como serviço de limpeza pública e os serviços hospitalares do Município, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tarrafas, Ceará, 08 de Agosto 2022

TERTULIANO ĈANDIDO MARTINS DE ARAUJO

Prefeito Municipal